

# Agende!

Dia 26 de fevereiro,  
às 19h30min - **Recepção  
aos BIXOS Faccat** - no  
Centro de Eventos

## Ei, Acadêmico!

É importante que você  
leia este Guia, pois aqui  
encontrará as respostas  
para muitas das suas  
dúvidas.





**FACCAT - FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA**  
Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste / FEEIN  
(Mantenedora da Faccat - Faculdades Integradas de Taquara)

## MISSÃO

*Promover a formação integral do ser humano, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.*

## VISÃO

*Ser uma Instituição de Ensino Superior de referência no ensino e na atuação comunitária.*

## PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

**Formação Integral:** compromisso com o ser humano e seu processo formativo, promovendo a qualificação profissional com visão global integrada, o exercício dos valores morais, a postura cidadã e a ética.

**Qualidade:** aperfeiçoamento contínuo das práticas e dos processos institucionais, evidenciado nas atividades de ensino, extensão, pesquisa e gestão.

**Regionalização:** compromisso com o desenvolvimento regional em alinhamento à vocação comunitária.

**Democratização:** viabilização do acesso ao ensino superior.

**Sustentabilidade:** condição norteadora das práticas e dos processos de gestão, ensino, extensão e pesquisa, considerando os aspectos sociais, ambientais e econômicos.

**Empreendedorismo:** postura pró-ativa, crítica, autônoma, reflexiva e responsável, para inovar e empreender na busca de soluções assertivas às demandas da sociedade, expressas nas atividades de ensino, extensão, pesquisa e gestão.

## FACCAT

**Diretor-Geral:** Prof. Delmar Henrique Backes

**Vice-Diretora de Graduação:** Prof<sup>a</sup>. Carine Raquel Backes Dörr

**Vice-Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa:** Prof. Roberto Tadeu Ramos Morais

**Vice-Diretor de Extensão e Assuntos Comunitários:** Prof. Dorneles Sita Fagundes

**Vice-Diretor de Administração e Finanças:** Prof. Sergio Antonio Nikolay

## FEEIN

**Conselho Deliberativo:**

**Presidente:** Nicolau Rodrigues da Silveira

**Diretoria Executiva:**

**Diretor-Presidente:** Victório Altair Carara Júnior

**Diretor-Financeiro:** Kira Macedo Thomaz

**Diretor-Secretário:** Elena Weber

## **Coordenações dos cursos de graduação:**

### **Curso de Administração**

Linha de formação Específica em Administração Geral, Marketing e Negócios Internacionais  
Coordenação: *Prof. Roberto Tadeu Ramos Morais / administracao@faccat.br*

### **Curso de Ciências Contábeis**

Coordenação: *Prof. Sérgio Antônio Nikolay / contabeis@faccat.br*

### **Curso de Comunicação Social**

Habilitações: Publicidade e Propaganda - Relações Públicas  
Coordenação: *Prof. Augusto Rodrigues Parada / ppp@faccat.br*

### **Curso de Design**

Coordenação: *Prof. Augusto Rodrigues Parada / design@faccat.br*

### **Curso de Direito**

Coordenação: *Prof. José Alcides Renner / direito@faccat.br*

### **Curso de Enfermagem**

Coordenação: *Profª. Claudia Capellari / enfermagem@faccat.br*

### **Curso de Engenharia de Produção**

Coordenação: *Prof. Carlos Fernando Jung / engenharia@faccat.br*

### **Curso de Fisioterapia**

Coordenação: *Prof. Ana Melissa Rodrigues Mallmann / fisioterapia@faccat.br*

### **Curso de História**

Coordenação: *Profª. Andrea Helena Petry Rahmeier / historia@faccat.br*

### **Curso de Letras**

Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas  
Coordenação: *Profª. Liane Filomena Muller / letras@faccat.br*

### **Curso de Matemática**

Coordenação: *Prof. Zenar Pedro Schein / matematica@faccat.br*

### **Curso de Pedagogia**

Coordenação: *Profª. Marlene Soder Ressler / pedagogia@faccat.br*

### **Curso de Psicologia**

Ênfase em Psicologia Social e da Saúde e Ênfase em Psicologia do Trabalho  
Coordenação: *Profª. Ana Paula Lazzaretti de Souza / psicologia@faccat.br*

### **Curso de Sistemas de Informação**

Coordenação: *Prof. Marcelo Cunha de Azambuja / informatica@faccat.br*

### **Curso de Turismo**

Coordenação: *Prof. Álvaro Luis de Melo Machado / turismo@faccat.br*

### **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**

Coordenação: *Prof. Roberto Tadeu Ramos Morais / gestaocomercial@faccat.br*

### **Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade**

Coordenação: *Prof. Carlos Fernando Jung / engenharia@faccat.br*

### **Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais**

Coordenação: *Prof. Marcelo Cunha de Azambuja / informatica@faccat.br*

### **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**

Coordenação: *Prof. Marcelo Cunha de Azambuja / informatica@faccat.br*

## SUMÁRIO

Como deve ser o comportamento do aluno? .....	7
Como é o espaço universitário? .....	7
Como sei o dia e o horário do componente curricular pelo código? .....	7
Como recebo mensagens importantes? .....	8
Sigilo de informações .....	8
Como acesso o Portal do Aluno?.....	8
Porque é importante ter o e-mail <i>@sou.faccat.br</i> ? .....	8
Onde faço meu cartão do estudante? .....	9
Como utilizar a rede Wireless da Faccat? .....	9
Biblioteca .....	9
Biblioteca Virtual.....	9
Quais documentos eu posso requerer?.....	9
Achados e Perdidos .....	10
Estacionamento/Acesso ao Campus .....	10
Como o ano letivo é organizado? .....	10
Sobre os Requisitos?.....	10
Ingresso por Concurso Vestibular .....	10
Rematrículas .....	11
Ingresso Extravestibular .....	11
Ingresso como Diplomado .....	11
Transferência para 2018/1.....	11
Sistema de Avaliação.....	12
Revisão de Exame.....	13
Exame em Época Especial .....	13
Exercícios Domiciliares .....	13
Atividades Complementares.....	14
Cancelamento de Disciplina(s) .....	15
Trancamento .....	16
Reingresso.....	16
Desistência .....	16
ÓRGÃOS DE APOIO.....	16
BENEFÍCIOS PARA OS ACADÊMICOS.....	19

# Retificação do Calendário 2018

## 2018/1

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

MARÇO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	3
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

JUNHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	2
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

---

## 2018/2

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

AGOSTO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

SETEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
							1
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
							1
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

## DIAS LETIVOS 2018/1

Mês	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
<b>Fevereiro</b>	26	27	28			
<b>Março</b>	5-12- 19-26	6-13- 20-27	7-14- 21-28	1-8-15- 22-29*	2-9-16- 23-30*	3-10-17- 24-31
<b>Abril</b>	2-9-16- 23-30	3-10- 17-24	4-11- 18-25	5-12- 19-26	6-13- 20-27	7-14- 21*-28
<b>Maiο</b>	7-14- 21-28	1*-8-15- 22-29	2-9-16- 23-30	3-10-17- 24-31*	4-11- 18-25	5-12- 19-26
<b>Junho</b>	4-11- 18-25	5-12- 19-26	6-13- 20-27	7-14- 21-28	1-8-15- 22-29	2-9-16- 23-30
<b>Julho</b>	2-9	3-10	4-11	5-12	6-13	7-14
<b>Dias Letivos</b>	20	20*	20	20*	20*	20*

\* Haverá recuperação da carga horária de dias letivos ou feriados(\*) por meio de atividades a distância.

## CALENDÁRIO 2018/1

<b>FEVEREIRO – 3 dias letivos</b>		
13	terça-feira	Carnaval
26	segunda-feira	Início do semestre letivo
<b>MARÇO – 27 dias letivos</b>		
29	quinta-feira	Quinta-feira Santa (Feriado)
30	sexta-feira	Paixão de Cristo (Feriado)
<b>ABRIL – 25 dias letivos</b>		
21	Sábado	Tiradentes (Feriado)
<b>MAIO – 27 dias letivos</b>		
01	terça-feira	Dia do Trabalho (Feriado)
31	quinta-feira	Corpus Christi (Feriado)
<b>JUNHO – 26 dias letivos</b>		
<b>JULHO – 12 dias letivos</b>		
7	Sábado	Término do período de substituição de graus
9	segunda-feira	Início do período de exames finais
14	Sábado	Término do período de exames finais

## Como é o espaço universitário?

- Os períodos letivos são semestrais;
- O curso é composto por Componentes Curriculares (componentes que compõe a matriz curricular do curso), como disciplinas, Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso, horas de Atividades Complementares;
- Cada Componente Curricular ocupa, normalmente, o turno todo – veja abaixo os códigos dos turnos e horários;
- Não há boletim, o aluno acompanhará suas notas por meio do *site - Portal do Aluno*;
- Você deve ficar atento ao Portal do Aluno, pois as principais informações estão disponíveis lá.
- Crie sua conta de e-mail@sou.faccat para receber informações institucionais, dos professores e utilizar os benefícios da Google Faccat.

## Como deve ser o comportamento do aluno?

- Buscar o conhecimento – pesquisar mais e ir além do discutido em sala de aula;
- Ser participativo;
- Respeitar prazos – verificar o calendário acadêmico;
- Conhecer a Matriz Curricular do Curso
- Conhecer o Coordenador do Curso;
- Cuidar as faltas – o acadêmico deve ter, no mínimo, 75% de presença nas aulas.
- Fazer a rematrícula seguindo a ordem da Matriz Curricular do seu curso e a orientação do Coordenador,
- Conhecer as regras da Faccat.

## Como sei o dia e o horário do componente curricular pelo código?

### Turnos

2ª feira	Tarde	22
	Vespertino	25
	Noite	23
3ª feira	Tarde	32
	Vespertino	35
	Noite	33
4ª feira	Tarde	42
	Vespertino	45
	Noite	43
5ª feira	Tarde	52
	Vespertino	55
	Noite	53
6ª feira	Tarde	62
	Vespertino	65
	Noite	63
Sábado	Manhã	71
	Tarde	72

### Horário das Aulas

**Manhã:** 8h às 11h30min.

**Tarde:** 13h às 16h30min.

**Vespertino:** 17h30min às 19h.

**Noite:** 19h30min às 22h30min.

## Como recebo mensagens importantes?

Baixe o aplicativo Google Sala de Aula e mantenha o número do seu celular atualizado, no Cadastro Acadêmico.  
Acompanhe o Portal do Aluno.

## Sigilo de informações

Não serão fornecidas informações de aluno ou professor por telefone. Todo e qualquer documento ou informação, deve ser solicitado, no Protocolo, pelo próprio aluno (ou por outra pessoa mediante declaração de permissão), ou via Portal do Aluno.

## Como acesso o Portal do Aluno?

No site da Faccat ([www.faccat.br](http://www.faccat.br)), clique em **Aluno > Portal do Aluno**, abrirá uma nova janela para criar uma senha, basta saber o código de matrícula.



BEM-VINDO AO PORTAL DO ALUNO (GRADUAÇÃO)/(PÓS-GRADUAÇÃO até 2014)/(PÓS-GRADUAÇÃO alunos matriculados a partir de 2015)

Este é o Portal do Aluno para acadêmicos da graduação.  
Se você já tem uma senha no Portal do Aluno (ou na Biblioteca da FACCAT) digite seu código de matrícula, sua senha e clique em Entrar.

Código de matrícula:

Senha:

Se você esqueceu sua senha do Portal do Aluno ou ainda não tem uma senha na Biblioteca da FACCAT, entre com seu código de matrícula e clique em "OK" para prosseguir com a criação de uma nova senha.

Código de matrícula:

Campo para quem já criou a senha.

Campo para criar uma senha.

Por meio do Portal do Aluno, o acadêmico poderá consultar Notas, acessar a Biblioteca Virtual, gerar o boleto bancário para pagamento da mensalidade, gerar Documentos *online*, fazer solicitações via Protocolo *online*, fazer Rematrículas, atualizar os dados cadastrais, acessar a Ouvidoria e outras informações.

## Por que é importante ter o e-mail @sou.faccat.br?

É importante que o aluno tenha um e-mail @[sou.faccat.br](mailto:sou.faccat.br), para que receba informações institucionais e acompanhe as aulas. O e-mail será criado no ato da matrícula.

Caso você esqueça a sua senha, você deverá entrar em contato pelo e-mail [redes@faccat.br](mailto:redes@faccat.br).

## **Onde faço meu cartão do estudante?**

O aluno que desejar o Cartão, deverá solicitá-lo via Portal do Aluno, clicando no botão "Cartão do Estudante" e, em seguida, no link '**Solicitar Cartão**'.

## **Como utilizar a rede Wireless da Faccat?**

Para utilizar a rede Wireless da Faccat, o acadêmico deverá escolher a rede **SOU\_FACCAT**. Logo após, é necessário acessar o site da Faccat – [www.faccat.br](http://www.faccat.br) – e fazer o login, utilizando o seu código de matrícula e a senha do Portal do Aluno.

## **Biblioteca**

A biblioteca das Faculdades Integradas de Taquara (**Eldo Ivo Klain**) atende de segunda a sexta, das 8h30min às 11h30min e das 12h às 22h30min e, aos sábados, das 8h às 16h30min. Oferece os serviços de consulta local e on-line, empréstimo domiciliar, renovação, reservas e biblioteca virtual (via Portal do Aluno).

## **Biblioteca Virtual**

Por meio do Portal do Aluno é possível acessar a Biblioteca Virtual. Essa Biblioteca é um convênio firmado com a Editora Pearson e coloca à disposição um acervo de 5 mil obras de todas as áreas do conhecimento.

## **Quais documentos eu posso requerer?**

### **VIA PROTOCOLO:**

A Faccat fornece, quando requerido, documentos como Certidões, Certificados, Atestados, Declarações, Históricos Escolares, etc., úteis ou necessários para o aluno ou professor, por meio do Protocolo. São documentos de caráter acadêmico-escolar, sendo, portanto, fornecidos pela Secretaria. Horário de atendimento do Protocolo: de segunda a sexta-feira: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 22h30min. Sábados: das 8h às 16h30min.

### **VIA PORTAL DO ALUNO:**

Os alunos de graduação da Faccat podem solicitar, via Portal do Aluno > Protocolo, os seguintes documentos:

- Adaptação curricular;
- Atestado de Frequência;
- Atestado de realização de provas ou exames;
- Colação de grau;
- Opção por ênfase curricular/linha de formação específica;
- Reingresso;
- Transferência interna de curso.

## **DOCUMENTOS ON-LINE:**

Ainda no Portal do Aluno, no link Documentos on-line, a Faccat disponibiliza, com validade de até 30 dias e com número de autenticação (pelo acesso [www.faccat.br/autenticacaododocumentos](http://www.faccat.br/autenticacaododocumentos)) para possível verificação, os seguintes documentos:

- Atestado de Acadêmico;
- Atestado de Matrícula;
- Atestado de Semestralidade;
- Histórico Escolar – Situação Acadêmica.

## **Achados e Perdidos**

A Faccat não se responsabiliza por objetos, de qualquer natureza, deixados em salas de aula ou em outros ambientes da Instituição.

Objetos encontrados no Campus serão guardados no Protocolo da Faccat. O material não retirado até o final do semestre será doado para instituições de caridade.

## **Estacionamento/Acesso ao Campus**

Todos os veículos que entrarem nas dependências do campus ou que utilizarem o estacionamento devem, obrigatoriamente, possuir o adesivo de “veículo autorizado”. O cadastramento das placas e a retirada do adesivo deve ser feita no setor de Protocolo, no prédio administrativo.

## **Como o ano letivo é organizado?**

O ano letivo divide-se em dois períodos letivos regulares, o 1º e o 2º semestre, compreendendo cada período, no mínimo, de 20 dias por disciplina.

## **Sobre os Requisitos?**

O currículo do curso constitui-se de uma sequência de componentes curriculares que são obrigatórios. Alguns componentes possuem requisitos mínimos como condição para a matrícula.

Cada aluno é responsável pela observância dos requisitos estabelecidos. Observe a grade curricular do seu curso.

## **Ingresso por Concurso Vestibular**

Efetua-se o ingresso nos cursos das Faculdades Integradas de Taquara por meio de classificação em Concurso Vestibular, realizado em cada um dos períodos regulares, sendo válido, somente, para o período a que se destina.

O certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e o Histórico Escolar (original) deverá ser apresentado no ato da primeira matrícula.

## **Rematrículas**

A rematrícula será realizada ao final de cada semestre, no período divulgado pela Faccat e poderá ser feita pelo Portal do Aluno ou presencialmente. Para fazer a rematrícula, o acadêmico deverá ter realizado o aconselhamento, junto a coordenação do seu curso, que ocorre em período anterior ao da rematrícula, e também divulgado no Portal do Aluno.

## **Ingresso Extravestibular**

Os portadores de diplomas de Curso Superior, devidamente registrados, os portadores de certidão de estudos, os acadêmicos de outras instituições e acadêmicos que tenham perdido o seu vínculo com a Faccat e queiram retornar à instituição, terão processo seletivo próprio e poderão matricular-se no curso de graduação no prazo e condições estabelecidas em edital próprio, extravestibular, de acordo com as vagas remanescentes.

## **Ingresso como Diplomado**

Os portadores de diploma, expedido por curso superior, reconhecido e registrado no órgão competente, ficam isentos do Vestibular e poderão matricular-se no currículo em vigor do curso de graduação desejado, após concedida a vaga.

O requerimento de solicitação de vaga deverá ser requerido no Protocolo acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma devidamente registrado no órgão competente (fotocópia não autenticada);
- Histórico Escolar contendo os graus, os créditos e a carga horária (original);
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio (para fins do Censo Escolar);
- Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas (originais);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (fotocópia não autenticada);
- CPF (fotocópia não autenticada);
- Cópia do Título e Quitação Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- Cópia da Certidão de Regularidade junto ao Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino, maiores de 18 anos);

Os egressos da Faccat estão isentos de apresentar as cópias do Diploma, Histórico Escolar e programas. Os demais documentos deverão ser somente atualizados.

## **Transferência para 2018/1**

A transferência será permitida:

## **DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, PARA QUALQUER CURSO DA FACCAT.**

Acadêmicos de outras instituições que desejam a transferência para as Faculdades Integradas de Taquara devem solicitá-la, por meio de requerimento, junto ao Protocolo. A transferência estará sujeita à análise de vagas. Em caso afirmativo, o acadêmico deverá apresentar a documentação necessária.

A transferência externa ocorre por meio da Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação. Neste caso, o acadêmico precisa apresentar, no protocolo da Faccat, o Atestado de Graus, o Histórico Escolar da IES de origem (com carga horária e notas de aprovação), os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas e aprovadas, o atestado de vínculo e o atestado de regularidade com o Enade, o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (também originais) e demais documentos que serão solicitados no ato do cadastro.

## **NO ÂMBITO DA FACCAT, DE UM CURSO PARA OUTRO.**

O acadêmico deverá solicitar, Via Portal do Aluno ou no Protocolo, a transferência, mediante requerimento com a devida justificativa, ficando sujeito à análise de vaga. Para isso, não há necessidade de apresentar Histórico Escolar.

## **DA FACCAT PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

A transferência da Faccat para outras instituições de Ensino Superior ocorre por meio da Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação e deve ser solicitada no Protocolo da Faccat.

Se o aluno estiver matriculado no semestre vigente, poderá fazer a solicitação, porém o prazo para a retirada dos documentos iniciará a partir do final do semestre. O prazo é de 5 dias úteis para retirar a documentação.

## **Sistema de Avaliação**

A avaliação do rendimento escolar do aluno compreende a verificação de assiduidade e a avaliação do aproveitamento nos estudos exigindo-se, para aprovação em cada disciplina, no mínimo, o grau 6 (seis), após o exame, no período letivo correspondente.

O aluno que não obtiver 75% de frequência, independente do grau obtido, deverá repetir a disciplina. Atestados de saúde ou de empresas não abonam a falta do aluno. O professor, portanto, não está sendo autorizado a registrar presença em troca de atestado.

O rendimento escolar do aluno, em cada disciplina, será avaliado:

a) durante o período letivo por meio de 2 graus (G1 e G2) provenientes de um mínimo de duas verificações, podendo, também, ser aproveitados trabalhos e outras modalidades de aferição;

b) o acadêmico terá direito a recuperação de um dos graus (G1 ou G2), conforme explicação abaixo;

c) no final do período letivo, caso não tenha obtido média 8 (oito), poderá realizar o exame, abrangendo todo o programa da disciplina.

O grau da disciplina obter-se-á:

Média 8 (oito) - O aluno que, antes ou depois da recuperação de um dos graus (Substituição de Grau), obtiver, no mínimo, média 8 (oito) nos dois graus de verificação no semestre, estará aprovado na disciplina, não necessitando submeter-se ao exame final. **Assim:** 
$$\frac{Nota\ G1 + Nota\ G2}{2} = 8,00$$

Será considerada como nota final a média já alcançada (acima de oito), caso o aluno já aprovado tenha optado por não realizar o exame final.

Haverá, unicamente na semana anterior ao início dos exames finais, oportunidade de substituir um dos graus provenientes das verificações incluindo-se, no caso, a recuperação por ausência do aluno a uma das provas (G1 ou G2).

Na relação entre o grau obtido na prova de substituição e o correspondente ao bimestre, será aproveitado, para fins de cálculo da média, o grau mais elevado.

O conteúdo das provas ficará a critério do professor da disciplina.

## **Revisão de Exame**

A revisão de exame consiste em revisar a nota atribuída na avaliação de exame final e deverá ser requerida no Protocolo, até 72 horas após a publicação do respectivo grau.

ATENÇÃO: não há revisão para os Graus 1 e 2.

## **Exame em Época Especial**

Época especial de exame final pelo não comparecimento em época regular, por motivo grave, deverá ser requerida, do dia seguinte à ocorrência normal da prova até 30 (trinta) dias após a data do exame, anexando ao requerimento encaminhado ao Protocolo um comprovante que justifique o impedimento. O aluno que não tiver frequência mínima exigida (75%) não poderá fazer época especial de exame.

## **Exercícios Domiciliares**

O regime de Exercícios Domiciliares foi instituído pelo Decreto - Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 e, de forma específica, para Gestantes, pela Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975.

A solicitação do regime de exercício domiciliar deverá ser requerida pelo interessado, ou por seu representante, por meio de formulário escrito, junto ao Protocolo da Faccat, mediante a apresentação de atestado ou laudo médico,

devendo ser protocolada em, no máximo, cinco dias úteis, contados a partir da data do atestado.

Nos atestados ou laudos médicos devem constar o CRM, a assinatura do médico, o período de afastamento, informação a respeito das condições de saúde do aluno e, nos casos de gestantes, deve constar a data prevista do parto.

O Regime de Exercícios Domiciliares constitui orientação básica para o estudo individual de conteúdo programático da disciplina, servindo como compensação da ausência às aulas. As atividades desenvolvidas durante o Regime de Exercícios Domiciliares não substituem as avaliações descritas no Regimento da Faculdade (ver Sistema de Avaliação); portanto, o aluno precisa realizar as provas.

Após o deferimento do pedido, a Secretaria encaminhará aos professores responsáveis pelas disciplinas, até sete dias úteis contados da data do protocolo da solicitação, notificação da sua situação, para que eles tomem as providências cabíveis em relação ao preparo das atividades.

### **Situações em que se aplicam os Exercícios Domiciliares:**

- incapacidade física incompatível com os trabalhos escolares, desde que haja condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, em nova sistemática;
- gravidez, a partir do oitavo mês e por um período de três meses.

### **Observações:**

- O regime de Exercícios Domiciliares somente se aplica durante a impossibilidade temporária de frequentar as aulas e quando o período de afastamento for superior a 15 dias consecutivos;

- Não será concedida autorização para Exercícios Domiciliares com efeito retroativo;

- Não é possível conceder o regime de Exercícios Domiciliares nas disciplinas que exigem a presença física do aluno e o acompanhamento do professor e, nos casos de estágios, disciplinas e/ou atividades curriculares de modalidade prática.

- Cabe ao aluno, diretamente ou por intermédio de um representante legal, manter o contato com os professores e retirar com eles os exercícios e atividades que serão realizados em regime domiciliar.

- O aluno fica obrigado a desenvolver as atividades na forma estabelecida pelo docente responsável pela disciplina em que está matriculado e a cumprir os prazos combinados.

- Os trabalhos e atividades realizados pelo aluno serão entregues diretamente ao professor da disciplina.

## **Atividades Complementares**

São Atividades Complementares aquelas que contribuem para o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem e do perfil profissional pretendido em cada curso, devendo ser realizadas de acordo com as exigências estabelecidas na matriz

curricular do curso e com os critérios estabelecidos (expostos no site da Faccat – Link “Aluno” – Atividades Complementares).

Os certificados fornecidos pela Faccat não são avaliados automaticamente para aproveitamento como atividades complementares.

Para avaliação das Atividades Complementares:

- O aluno precisa ter concluído, no mínimo, vinte disciplinas do curso para poder encaminhar seu material ao protocolo da Faccat;

- Os documentos apresentados não podem ter data anterior a 20 de dezembro de 1996 (data da LDB 9394/96), e nem ter data anterior ao semestre de ingresso no ensino superior, em qualquer curso ou instituição;

- Os documentos apresentados para avaliação precisam se relacionar com o currículo do curso;

- As cópias dos documentos deverão estar completas (anverso, verso e assinaturas);

- Os documentos deverão dar entrada no protocolo até a data limite de 31 de maio (1º semestre) e 31 de outubro (2º semestre).

## **Cancelamento de Disciplina(s)**

### **CANCELAMENTO ACADÊMICO DE DISCIPLINA(S)**

O cancelamento acadêmico de uma ou mais disciplinas poderá ser concedido desde que seja requerido no Protocolo da Faccat, com data limite de 31 de maio (1º semestre) e 30 de novembro (2º semestre).

### **CANCELAMENTO FINANCEIRO DE DISCIPLINA(S)**

No caso de desistência do curso e/ou cancelamento de disciplinas, ficam definidas as seguintes condições:

- a) se ocorrer antes do início das aulas, será retido pela Feein/Faccat o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da(s) disciplinas, a título de taxa administrativa;
  - b) se ocorrer após o início das aulas (semestre letivo), não serão devolvidos quaisquer valores pagos pelo aluno, devendo este pagar os créditos relativos às disciplinas e orientações disponibilizadas até o mês do cancelamento.
  - c) caso o aluno tenha pago, de forma antecipada as mensalidades vincendas, somente estas serão restituídas, mediante aproveitamento no semestre seguinte de 90% (noventa por cento) dos valores pagos.
- O acadêmico deverá pagar a(s) parcela(s) até o respectivo mês do cancelamento. Ex: Para os cancelamentos efetuados em setembro, o acadêmico pagará os meses de julho, agosto e setembro.

### **CANCELAMENTO FINANCEIRO DE DISCIPLINA(S) – FIES**

O acadêmico que possui o Financiamento Estudantil (Fies) não poderá cancelar disciplina(s) após o aditamento, cujo prazo será semestralmente informado pela Tesouraria.

## Trancamento

O trancamento do semestre poderá ser concedido, observadas as seguintes condições:

- seja requerido sem que o aluno esteja matriculado;
- seja expressamente estipulado, no requerimento, o tempo pretendido;
- seja observado o limite máximo de quatro (4) períodos letivos ou dois (2) anos, incluindo aquele período em que foi concedido.

Observação:

A interrupção dos estudos, em qualquer tempo, deverá ser formalizada para preservação dos direitos. A não formalização do trancamento implicará a contagem de tempo para fins de integralização curricular (duração do curso em anos) e a perda do direito à vaga.

Após quatro semestres consecutivos sem matrícula, o acadêmico perderá o direito a vaga.

## Reingresso

O acadêmico que solicitar reingresso deverá fazê-lo para o curso em que estava matriculado e, automaticamente, estará optando pelo currículo em vigor no momento do pedido. Posteriormente, haverá possibilidade de realizar a transferência para outro curso, por meio de requerimento.

## Desistência

A desistência da vaga do curso poderá ser concedida desde que seja requerida, no Protocolo da Faccat. Após efetuar o pedido, o acadêmico não poderá mais efetuar matrícula no curso, sem prestar um novo concurso vestibular.

## **ÓRGÃOS DE APOIO**

### **NAP – NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO**

O NAP tem por objetivo atender aos aspectos psicopedagógicos que envolvem o processo de ensino e de aprendizagem (relacionamento professor – aluno, didáticos, intervenção psicológica e pedagógica para alunos com necessidades educativas especiais, formação continuada de professores...), portanto, presta apoio psicopedagógico e dá encaminhamento às questões apresentadas por alunos, professores, coordenadores de cursos e Direção. O NAP trabalha em parceria com o Curso de Psicologia da Faccat que, por meio do Cesep (Centro de Serviços em Psicologia), presta atendimento prioritário a alunos, funcionários e professores da Instituição. As finalidades do NAP estão

explicitadas no site da Faccat - links: alunos e professores. O contato pode ser feito por meio do e-mail [nap@faccat.br](mailto:nap@faccat.br), sempre que houver a necessidade de solicitar ao NAP apoio em relação a questões emocionais e de aprendizagem que possam surgir no decorrer do semestre letivo.

### **NIA – NÚCLEO DE INOVAÇÃO ACADÊMICA**

NIA - Núcleo de Inovação Acadêmica, que tem como objetivo, desenvolver e implementar metodologias inovadoras, promovendo transformações necessárias para a aprendizagem significativa, em que o acadêmico seja capaz de pensar, problematizar e tomar decisões diante de situações complexas do mundo atual.

Para contribuir com o NIA, através de ideias inovadoras, o acadêmico poderá enviar sugestões para o e-mail para [nia@faccat.br](mailto:nia@faccat.br).

### **CENTRO DE ARTES E CULTURA**

Seu principal objetivo é estimular as diferentes formas de expressão artística e cultural da região, de acordo com as aspirações da comunidade. Entre as atividades que coordena estão as aulas de teatro, canto e coral, projetos de incentivo a criação, expressão e literatura e o programa de terceira idade, oferecidos gratuitamente. Contatos por meio do e-mail [arte@faccat.br](mailto:arte@faccat.br)

### **CENTRO DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA**

Tem o objetivo de promover a integração entre a Faccat e a comunidade regional, com ações que viabilizem soluções alternativas ao desenvolvimento. Por meio do Centro de Extensão Comunitária são realizados programas, cursos, seminários e palestras, entre outras atividades, visando a qualificação e promoção individual e social do homem, juntamente com o estímulo à execução de ações produtivas para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, comercial, industrial e de serviços. Contatos por meio do e-mail [extensao@faccat.br](mailto:extensao@faccat.br)

### **CENTRO DE PESQUISA INSTRUMENTAL**

Inserido no PDI da IES, o Centro de Pesquisa Instrumental da Faccat elabora, executa e analisa, no decorrer do ano letivo, vários projetos e gera relatórios para a CPA, para o NAP, para as Coordenações dos Cursos e para a Direção Geral. A autoavaliação e a análise frequente oportunizam o acompanhamento de acadêmicos, docentes, funcionários, egressos e pessoas da comunidade regional, na área pedagógica e de apoio administrativo, bem como na pesquisa e nas atividades de extensão oferecidas pela IES.

## CENTRO DE TECNOLOGIA

O Centro de Tecnologia tem como objetivos incentivar, por meio de programas institucionais, a prática da pesquisa científica e tecnológica; oferecer aos acadêmicos e comunidade regional cursos e eventos nas áreas aplicadas das engenharias; desenvolver programas integrados com instituições públicas e privadas, tendo por finalidade a geração de novas tecnologias; assistir e orientar a comunidade acadêmica quando da aplicação e elaboração de normas técnicas e científicas; e coordenar e supervisionar cientificamente as atividades do Polo de Modernização Tecnológica do Vale do Paranhana/Encosta da Serra.

## CENTRO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Voltado para os acadêmicos e para a comunidade regional, desenvolve as seguintes atividades:

- Informática Educativa, destacando-se os cursos gratuitos voltados para alunos especiais e crianças carentes, além de cursos específicos para a terceira idade;
- Treinamento para funcionários de empresas da região, mediante convênio com a Faccat;
- Preparação de professores da região, por meio de parceria com as Secretarias de Educação do Vale do Paranhana e da Região das Hortênsias, para a implantação de centros de informática nesses municípios, sem qualquer ônus para as prefeituras;
- Desenvolvimento de sistemas, voltados para todos os setores da gestão estratégica da informação, baseado no uso de software livre e aberto e que, assim, são disponibilizados para a comunidade sem qualquer custo.

## CENTRO DE SERVIÇOS EM PSICOLOGIA

O Centro de Serviços em Psicologia – Cesep é um órgão acadêmico, sem fins lucrativos, cuja finalidade é oferecer atendimento psicológico tanto aos alunos e funcionários da instituição, como também à comunidade em geral. Objetiva-se disponibilizar os seguintes serviços: psicoterapia individual, de casal e familiar, grupos terapêuticos e de apoio, palestras na comunidade, além de atividades acadêmicas, incluindo oficinas, congressos e eventos científicos.

## NEO – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ON-LINE

O NEO tem como objetivo fazer a conexão entre professor e aluno, por meio da tecnologia, especialmente pela Internet. Você conta com flexibilidade e comodidade para acessar os conteúdos e as aulas em qualquer horário, de qualquer computador. Ficam à sua disposição no ambiente de suporte a aprendizagem *on-line* - Eduline – contendo exercícios, materiais didáticos, temas relacionados nos fóruns de discussão e arquivos para *download*.

## BENEFÍCIOS PARA OS ACADÊMICOS

### SEGURO EDUCACIONAL GRATUITO

O Seguro Educacional Gratuito, oferecido a todos os acadêmicos matriculados nos cursos de graduação, beneficia os alunos que perdem o emprego, com o pagamento de até três mensalidades, se o desemprego perdurar nesse período. Para tanto, o aluno deve comunicar à Instituição até 1 ano (doze meses) após a constatação do afastamento.

É exigido um ano de contrato sob regime CLT no mesmo emprego, demissão sem justa causa e documentação comprobatória. Ficam automaticamente excluídos desse benefício os alunos com inadimplência em duas ou mais mensalidades.

### DESCONTOS CONCEDIDOS

Os descontos concedidos representam ações que visam à inclusão e à atenção a estudantes menos favorecidos economicamente, como: descontos progressivos por idade, convênios com entidades sociais e incentivo à formação continuada. O desconto por idade é concedido ao acadêmico quando ele completar 45 anos de idade, a partir do mês de aniversário. Também são concedidos descontos especiais para ex-alunos (egressos) da Instituição. Obs.: Os descontos não são cumulativos.

### DESCONTO HORÁRIO ESPECIAL

Letras, História, Matemática e Pedagogia possuem horário especial aos sábados (manhã e tarde) e intensivos (inverno e verão) com desconto de 50% em cada disciplina.

### BANCO DE TALENTOS

O Banco de Talentos é um banco de dados que tem por finalidade reunir informações sobre os acadêmicos, traçando seu perfil e utilizando a tecnologia da informação e disponibilizá-lo às empresas que tenham interesse de recrutar novos talentos. Acesso pelo site <http://bancodetalentos.faccat.br>

### ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Assessoria de Relações Internacionais tem o objetivo de apoiar a cooperação internacional acadêmica na Faccat, promovendo intercâmbios educacionais e culturais com instituições estrangeiras, agência de intercâmbio e órgãos governamentais.

Por meio do site [www.faccat.br](http://www.faccat.br), a Faccat divulga, para alunos e professores, oportunidades no exterior, tais como: bolsas de estudo, cursos, estágios, congressos, seminários, além da promoção de viagens de estudos a outros países, contribuindo assim para a internacionalização da Instituição.

## AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO - AGECOM

A Agência Experimental de Comunicação – Agecom é um espaço de experimentação voltado à prática profissional de Publicidade e Propaganda e de Relações Públicas. Está disponível gratuitamente aos acadêmicos do curso de Comunicação Social como atividade extracurricular. A Agecom realiza trabalhos para diversos clientes, como entidades sem fins lucrativos, cursos de graduação e departamentos da Faccat. Seu funcionamento ocorre no Estúdio Comunicação e Arte, junto ao curso de Design.

## CRÉDITO EDUCATIVO

**FIES** - O Fies – Financiamento Estudantil foi instituído pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Educação e Cultura (MEC), para financiamento dos estudos de acadêmicos das instituições particulares de ensino superior.

Os alunos interessados em obter o Fies deverão acessar o portal <http://sisfiesportal.mec.gov.br> e se inteirar das regras do programa, bem como verificar os cursos/instituições que disponibilizam vagas.

O aluno que for selecionado, deverá estar matriculado e atento aos prazos de inscrição estabelecidos pelo MEC, além de procurar o setor Fies da Faccat para maiores informações.

**Financiamento FACCAT** - O Financiamento FACCAT é disponibilizado pela Instituição ao aluno: ele pagará 50% da mensalidade durante a graduação e 50% após a conclusão do curso. \*\*Financiamento renovado semestralmente no setor responsável.

## GOOGLE FOR EDUCATION

A Faccat disponibiliza para seus alunos uma conta Google, com espaço ilimitado e ferramentas de apoio para as aulas. Por meio do Portal do Aluno, no site da Faccat, você deve solicitar a criação de um e-mail [@sou.faccat.br](mailto:@sou.faccat.br), para que receba informações institucionais e acompanhe as aulas, por meio do *Classroom* (Google Sala de Aula).

Informações acadêmicas disponíveis em: [www.faccat.br](http://www.faccat.br)



[twitter.com/faccattaquara](https://twitter.com/faccattaquara)



[vimeo.com/faccattaquara](https://vimeo.com/faccattaquara)



[instagram.com/faccattaquara](https://www.instagram.com/faccattaquara)



[facebook.com/faccattaquara](https://www.facebook.com/faccattaquara)